



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 13 DE 06 DE MAIO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIÃO Nº 002/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-23SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-23 PE

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - "TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 13 DE 06 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

| | | |
|--|--|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1540 - Passagens e Despesas com Locomoção | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 30.000,00 |
| Total por Ação: | | 30.000,00 |

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

| | | |
|--|-------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| Total por Ação: | | 50.000,00 |

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

| | | |
|--|------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção | Transferências do Salário-Educação | 100.000,00 |
| Total por Ação: | | 100.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**Total Suplementado: 180.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%**

| | | |
|---|-------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | Recursos não Vinculados de Impostos | 180.000,00 |
| Total por Ação: | | 180.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total Anulado: 180.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2024****Fundamento:** 13 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 06/05/2024 **Data Publicação:** 06/05/2024

| Código | Fonte | Acréscimo | Redução | Diferença |
|--------------|--|------------|------------|-------------|
| 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 | 180.000,00 | -130.000,00 |
| 1540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 1550 | Transferências do Salário-Educação | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Total Geral: | | 180.000,00 | 180.000,00 | 0,00 |



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024**ATA DE REUNIÃO N.º 002/2024**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10hs25min, a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria n.º 26 de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal n.º 70 de 07 de março de 2024, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina – BA em sessão aberta ao público, assessorada pelo Assessor Jurídico do Município, para análise e ratificação dos documentos apresentados pelo interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICOS GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADE, EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATINA-BA**, mediante a remuneração estabelecida no presente Edital, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial na Lei Municipal n.º 49/2017, Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, conforme rege o Edital de Credenciamento de n.º 001/2024. A Presidente da CEC, informa que apresentaram os documentos a seguinte pessoa jurídica a saber:

- V OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.372.094/0001-60 n que entregou a documentação no dia 12/04/2024 às 10 hrs;
- CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.156.966/0001-55 que entregou a documentação no dia 11/04/2024, às 09hrs.
- DNV SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita 30.004.974/0001-04, que entregou a documentação no dia 12/04/2024, às 09hrs.

Ato contínuo a Presidente informa que a documentação será analisada pela Comissão, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial do Município. A Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo previsto no Edital, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e, que mensalmente realizará sessão para informar quais interessados se credenciaram, por fim, abriu a palavra, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, **LARYSSA NAYENE ENCARNAÇÃO BENEVIDES**, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Matina, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LARYSSA NAYANE ENCARNAÇÃO BENEVIDES
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





GUILIA RIVELE SOUZA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

ANDRÉIA CRISTINA GOMES FAGUNDES

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

EVA SILVA PEREIRA

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

ÍTALO BRITO MAGALHÃES

Assessor Jurídico





**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-23SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-23 PE**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-23SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-23 PE”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr. **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

FORNECEDOR: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco ,733 – Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico maximed@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-2913, através de sua Representante Legal, a Sr.ª Maria Elena Teixeira Rocha, portadora do CPF: 092.897.805-25.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens dos Lote XI e Lote XIV da Ata de Registro de Preços nº 040-23SRP, Pregão Eletrônico nº 024-23 PE, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, produtos e materiais hospitalares e odontológicos, laboratoriais e insumos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Matina/BA**, respeitando os acréscimos descritos na Planilha Anexa I:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total do acréscimo à Ata de Registro de Preços será de R\$29.081,69 (vinte e nove mil oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser R\$149.475,54 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Matina - Bahia, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N. 02.990.912/0001-83
Maria Elena Teixeira Rocha
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





ANEXO I

| LOTE XI - MATERIAL DE LIMPEZA | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|
| ITEM | QUANT. CONTRATA | UNID. | DESCRIÇÃO | PERCENTUAL % | QUANT. ADITIVA DO | QUANT. TOTAL (COM ADITIVO) | VALOR UNIT. CONTRATADO | VALOR TOTAL CONTRATADO | VALOR DO ACRESCIMO | VALOR TOTAL DA ATA COM ACRESCIMO |
| 1 | 15 | BALDE 20 LITROS | ACIDIN SOUR (ACIDULANTE) | 25% | 3 | 18 | R\$ 135,10 | R\$ 2.026,50 | R\$ 405,30 | R\$ 2.431,80 |
| 2 | 15 | BALDE 20 LITROS | ALVEJANTE | 25% | 3 | 18 | R\$ 195,00 | R\$ 2.925,00 | R\$ 585,00 | R\$ 3.510,00 |
| 3 | 15 | BALDE 20 LITROS | AMACIANTE | 25% | 3 | 18 | R\$ 145,00 | R\$ 2.175,00 | R\$ 435,00 | R\$ 2.610,00 |
| 4 | 25 | PARES | BOTA DE BORRACHA CANOLONGO35 | 25% | 6 | 31 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 | R\$ 150,00 | R\$ 775,00 |
| 5 | 25 | PARES | BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 36 | 25% | 6 | 31 | R\$ 25,00 | R\$ 625,00 | R\$ 150,00 | R\$ 775,00 |
| 6 | 30 | PARES | BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 37/38 | 25% | 7 | 37 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | R\$ 175,00 | R\$ 925,00 |
| 7 | 30 | PARES | BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 39 | 25% | 7 | 37 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | R\$ 175,00 | R\$ 925,00 |
| 8 | 30 | PARES | BOTA DE BORRACHA CANOLONGO 40 | 25% | 7 | 37 | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 | R\$ 175,00 | R\$ 925,00 |
| 9 | 15 | BALDE 20 LITROS | DESINFETANTE | 25% | 3 | 18 | R\$ 95,00 | R\$ 1.425,00 | R\$ 285,00 | R\$ 1.710,00 |
| 10 | 100 | BALDE 05 LITROS | HIPOCLORITO 2% | 25% | 25 | 125 | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 350,00 | R\$ 1.750,00 |
| 11 | 100 | PARES | LUVAS LÁTEX FORRADA VERDEM | 25% | 25 | 125 | R\$2,90 | R\$ 290,00 | R\$ 72,50 | R\$ 362,50 |
| 12 | 75 | PARES | LUVAS LÁTEX FORRADA VERDEG | 25% | 18 | 93 | R\$2,90 | R\$ 217,50 | R\$ 52,20 | R\$ 269,70 |
| 13 | 700 | FARDO | PAPEL TOALHA ENTRE FOLHAS | 25% | 175 | 875 | R\$ 12,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 10.500,00 |

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





| | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----|-----------------|---|-----|-----|-----|------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| 14 | 15 | BALDE 20 LITROS | PASTOLIT (PRÉ UMECTANTE) | 25% | 3 | 18 | R\$ 140,03 | R\$ 2.100,45 | R\$ 420,09 | R\$ 2.520,54 |
| 15 | 15 | SACO 25 KG | SABÃO EM PÓ | 25% | 3 | 18 | R\$ 250,00 | R\$ 3.750,00 | R\$ 750,00 | R\$ 4.500,00 |
| 16 | 15 | BALDE 20 LITROS | SABÃO GELÉIA | 25% | 3 | 18 | R\$ 170,00 | R\$ 2.550,00 | R\$ 510,00 | R\$ 3.060,00 |
| 17 | 500 | UNIDADES | SABONET 12 GRAMAS S/ PERSONALIZAÇÃO | 25% | 125 | 625 | R\$0,25 | R\$ 125,00 | R\$ 31,25 | R\$ 156,25 |
| 18 | 60 | BALDE 05 LITROS | SABONETE LÍQUIDO CREMOSOERVA DOCE | 25% | 15 | 75 | R\$ 34,99 | R\$ 2.099,40 | R\$ 524,85 | R\$ 2.624,25 |
| 19 | 100 | UNIDADES | SABONETEIRA 2002 PLÁSTICA C/ RESERVATÓRIO | 25% | 25 | 125 | R\$ 25,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 625,00 | R\$ 3.125,00 |
| 20 | 80 | PACOTE COM 100 | SACO PARA LIXO 40 LITROSBRANCO | 25% | 20 | 100 | R\$ 14,50 | R\$ 1.160,00 | R\$ 290,00 | R\$ 1.450,00 |
| 21 | 80 | PACOTE COM 100 | SACO PARA LIXO 40 LITROSPRETO | 25% | 20 | 100 | R\$ 12,00 | R\$ 960,00 | R\$ 240,00 | R\$ 1.200,00 |
| 22 | 80 | PACOTE COM 100 | SACO PARA LIXO 100 LITROSBRANCO | 25% | 20 | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 600,00 | R\$ 3.000,00 |
| 23 | 80 | PACOTE COM 100 | SACO PARA LIXO 100 LITROSPRETO | 25% | 20 | 100 | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 500,00 | R\$ 2.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 42.003,85 | R\$ 9.601,19 | R\$ 51.605,04 |

| LOTE XIV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE CONTROLE ESPECIAL | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|---------|-------------------------------------|--------------|----------------|----------------------------|------------------------|------------------------|--------------------|----------------------------------|
| ITEM | QUANT. CONTRATADA | UNID. | DESCRIÇÃO | PERCENTUAL % | QUANT. ADITIVO | QUANT. TOTAL (COM ADITIVO) | VALOR UNIT. CONTRATADO | VALOR TOTAL CONTRATADO | VALOR DO ACRESCIMO | VALOR TOTAL DA ATA COM ACRESCIMO |
| 1 | 30 | AMPOLAS | ATRACÚRIO 10MG/ML C/ 2,5 ML | 25% | 7 | 37 | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 266,00 | R\$ 1.406,00 |
| 2 | 120 | AMPOLA | BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML - IV/ IM | 25% | 30 | 150 | R\$ 5,80 | R\$ 696,00 | R\$ 174,00 | R\$ 870,00 |

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





| | | | | | | | | | | |
|----|-------|---------|--|-----|-----|------|-----------|---------------|--------------|---------------|
| 3 | 120 | AMPOLAS | CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 25MG/5 ML- IM | 25% | 30 | 150 | R\$ 5,20 | R\$ 624,00 | R\$ 156,00 | R\$ 780,00 |
| 4 | 1.000 | AMPOLAS | DIAZEPAN 5 MG/ML – IV/IM | 25% | 250 | 1250 | R\$ 3,58 | R\$ 3.580,00 | R\$ 895,00 | R\$ 4.475,00 |
| 5 | 600 | AMPOLAS | FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML (5%) - IM/IV | 25% | 150 | 750 | R\$ 5,70 | R\$ 3.420,00 | R\$ 855,00 | R\$ 4.275,00 |
| 6 | 800 | AMPOLAS | FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - IM/IV | 25% | 200 | 1000 | R\$ 5,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 7 | 1.000 | AMPOLAS | FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML – IV/IM FLUFENAZINA | 25% | 250 | 1250 | R\$ 7,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 8.750,00 |
| 8 | 60 | AMPOLAS | ENANTATO 25MG/ML - IM | 25% | 15 | 75 | R\$ 14,00 | R\$ 840,00 | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 |
| 9 | 20 | AMPOLAS | FLUMAZENIL 0,5MG/5ML- IV | 25% | 5 | 25 | R\$ 29,00 | R\$ 580,00 | R\$ 145,00 | R\$ 725,00 |
| 10 | 800 | AMPOLAS | HALOPERIDOL 5MG/ML - IM | 25% | 200 | 1000 | R\$ 11,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 2.200,00 | R\$ 11.000,00 |
| 11 | 250 | AMPOLA | HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML – IM (EQUIVALENTE A 50 MG DE HALOPERIDOL) | 25% | 62 | 312 | R\$ 27,00 | R\$ 6.750,00 | R\$ 1.674,00 | R\$ 8.424,00 |
| 12 | 800 | AMPOLAS | MIDAZOLAM 15MG/3ML – IV/IM/RETAL | 25% | 200 | 1000 | R\$ 17,50 | R\$ 14.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| 13 | 200 | AMPOLAS | MIDAZOLAN 15MG/ML –IV/IM/RETAL | 25% | 50 | 250 | R\$ 16,50 | R\$ 3.300,00 | R\$ 825,00 | R\$ 4.125,00 |
| 14 | 1.000 | AMPOLAS | MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML – IV/INTRATECAL/PERIDU RAL | 25% | 250 | 1250 | R\$ 9,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 |
| 15 | 300 | AMPOLAS | MORFINA, SULFATO 10MG/ML IV/INTRATECAL/PERIDU | 25% | 75 | 375 | R\$ 3,90 | R\$ 1.170,00 | R\$ 292,50 | R\$ 1.462,50 |

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





| | | | RAL | | | | | | | |
|--------------------|-------|---------|--|-----|-----|------|------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 16 | 600 | AMPOLAS | PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML IM/IV/SC | 25% | 150 | 750 | R\$ 5,20 | R\$ 3.120,00 | R\$ 780,00 | R\$ 3.900,00 |
| 17 | 50 | AMPOLAS | PROPORFOL 1% 200 MG/ML | 25% | 12 | 62 | R\$ 26,50 | R\$ 1.325,00 | R\$ 318,00 | R\$ 1.643,00 |
| 18 | 50 | AMPOLAS | ROCURÔNIO, BROMETO 10 MG/ML | 25% | 12 | 62 | R\$ 22,50 | R\$ 1.125,00 | R\$ 270,00 | R\$ 1.395,00 |
| 19 | 1.200 | AMPOLAS | TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML - IV/IM/SC | 25% | 300 | 1500 | R\$ 6,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 1.800,00 | R\$ 9.000,00 |
| 20 | 6 | AMPOLAS | ZUCLOPENTIXOL, DECANOATO 200MG/ML (CLOPIXOL DEPOT) - IM | 25% | 1 | 7 | R\$ 120,00 | R\$ 720,00 | R\$ 120,00 | R\$ 840,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 78.390,00 | R\$ 19.480,50 | R\$ 97.870,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N. 02.990.912/0001-83
Maria Elena Teixeira Rocha
Representante Legal
Contratada

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 1º QUADRIMESTRE de 2024, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Matina e interessados para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao I Quadrimestre de 2024, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Matina/BA, no **dia 27(Segunda-Feira) de MAIO de 2024, às 09h00.**

Após a apresentação do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000) e a Lei Complementar 141/2012, serão feitas abordagens e apresentação dos procedimentos adotados na elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, o qual o mesmo será protocolado na Casa Legislativa deste município até o dia 31 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matina, 06 de maio de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BBA3-A75C-9BCB-EB87-618C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BBA3-A75C-9BCB-EB87-618C



Hash do Documento

44408c11c265ff6ea5ee12f87124e28585905557115e08d4281165e1025769be

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/05/2024 17:36 UTC-03:00